



### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

<b>NOME</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>CNPJ</b>	25.061.722/0001-87

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade de organizar um evento comemorativo para celebrar os 37 anos de sua emancipação política. Este evento tem como objetivo promover a integração social, fortalecer a identidade cultural local e proporcionar lazer à população. A realização de um show artístico é vista como uma oportunidade de reunir a comunidade em um momento de celebração e valorização das tradições culturais do município.

A população local, composta por cidadãos de diversas faixas etárias e origens, espera que a comemoração seja um evento de alta qualidade, que reflita a importância histórica da data. Além disso, comerciantes e prestadores de serviços locais veem o evento como uma oportunidade de impulsionar a economia local, atraindo visitantes e gerando renda. A administração municipal, por sua vez, busca atender às expectativas da comunidade, promovendo um evento seguro, acessível e que reforce o orgulho cívico dos moradores.

Resolver este problema é de interesse público, pois a celebração da emancipação política é um marco significativo na história de Buriti do Tocantins, contribuindo para o fortalecimento do senso de pertencimento e coesão social. Espera-se que o evento traga benefícios como o aumento da satisfação da população, o estímulo ao turismo local e o fortalecimento da economia através do incremento nas vendas do comércio local. O custo da contratação deve ser justificado pela relevância cultural e social do evento, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz para maximizar o impacto positivo na comunidade.

### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Buriti do Tocantins - TO, 10 de Março de 2026

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal